



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

LEI N.º 1441/2015

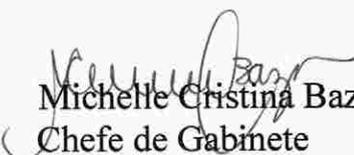
SÚMULA : Alteração da denominação do Centro Municipal de Educação Infantil “Cantinho da Amizade” para Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Aparecida Luzia Garcia dos Santos”.

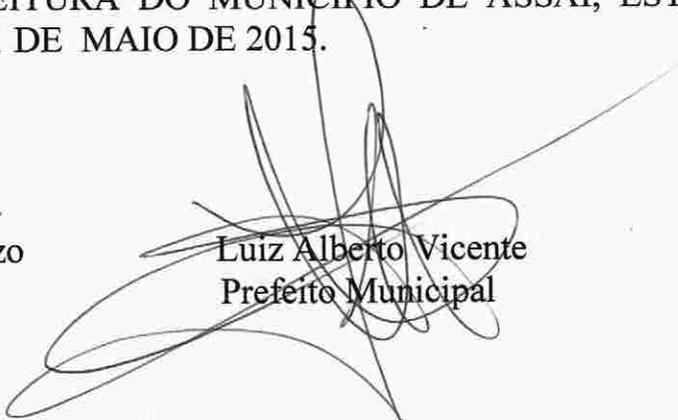
A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

LEI

- Art. 1º - Fica denominado de “Professora Aparecida Luzia Garcia dos Santos, o Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade, com sede na Rua Salgado Filho, 399, neste Município de Assaí, reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal 533/1995, de 06 de novembro de 1995.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 DE MAIO DE 2015.


Michelle Cristina Bazo
Chefe de Gabinete


Luiz Alberto Vicente
Prefeito Municipal